



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 49 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre criação da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Concessão de Afastamento para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutoramento para os docentes do IFMG - *Campus* Ouro Preto, regido pelo Edital nº 006/2018.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO***, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto nº 007 de 01 de julho de 2014, na Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 028 de 30 de março de 2012 e na Portaria do IFMG nº 246 de 13 de março de 2013,

**CONSIDERANDO** a não indicação, por parte da CPPD Local, do nome de um de seus membros para a composição da referida Comissão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir de 13 de março de 2018, os membros da **Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Concessão de Afastamento para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutoramento para os docentes do IFMG - *Campus* Ouro Preto, regido pelo Edital nº 006/2018**, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Jane da Conceição Pereira	Presidente – representante da Gerência de Gestão de Pessoas
Daniel Henrique Diniz Barbosa	Membro – representante dos servidores docentes no Conselho Acadêmico

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 19/03/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0027556** e o código CRC **D3241438**.